



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da Portaria nº 495 de 08.12.2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 113, de 11.03.2024, referente ao Edital nº 07/2024 - Seleção Simplificada de Bolsistas para Programa e Projeto de Extensão, passando o texto a vigorar conforme anexo.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**EDITAL Nº 07/2024 - EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA E PROJETO DE
EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL 02/2024 DE APOIO A EXTENSÃO.**

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

4.DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

AÇÃO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	COMPETÊNCIAS OU HABILIDADES E DISPONIBILIDADE E TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Sabão verde	Graduação em CTA - A partir do 1º período	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual e organizado.	12- 20 horas	R\$ 300,00

Leia-se:

4.DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

AÇÃO	NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	COMPETÊNCIAS OU HABILIDADES E DISPONIBILIDADE E TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Sabão verde	Graduação em CTA - A partir do 1º período	01	Comunicativo, proativo, comprometido, pontual e organizado.	12- 20 horas	R\$ 700,00